



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu-CE.

Necessidade da Administração: **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Materiais de Informática e Equipamentos Hospitalares**, destinados a atender às necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, da Atenção Básica, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI), da Secretaria Municipal de Saúde e da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, bem como da Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu/CE, incluindo ainda a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes voltados à estruturação e melhoria das condições de atendimento da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Miragem**, localizada no Município de Caririaçu – CE.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por finalidade subsidiar o processo de **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Materiais de Informática e Equipamentos Hospitalares**, destinados a atender às necessidades do **Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho**, da **Atenção Básica**, do **Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI)**, da **Secretaria Municipal de Saúde** e da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, bem como da **Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Miragem**, localizada na zona rural do Município de Caririaçu – CE.

1.2. A contratação tem como propósito promover a **modernização, estruturação e adequação da infraestrutura física, tecnológica e assistencial** das unidades de saúde, assegurando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e o fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

1.3. Este estudo técnico foi elaborado em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022** e demais normativos aplicáveis, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

2. OBJETIVO:

2.1 Geral:

- Assegurar a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares necessários ao pleno funcionamento e à melhoria das condições de atendimento das unidades de saúde do Município de Caririaçu – CE.

2.2 Específicos:

- Reforçar a capacidade assistencial do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, ampliando a precisão diagnóstica e a segurança dos procedimentos clínicos e cirúrgicos;



- Dotar as unidades da Atenção Básica, do EMULTI e da UBS Vila Miragem de infraestrutura e mobiliário adequados para o atendimento humanizado e eficiente;
- Modernizar os equipamentos de informática e gestão, otimizando os processos administrativos e a integração tecnológica entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Prover a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF com equipamentos que garantam a adequada conservação, controle e distribuição de medicamentos e insumos;
- Assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços de saúde, promovendo condições adequadas de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários do SUS.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade da presente contratação foi identificada a partir do diagnóstico situacional realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu – CE, o qual apontou deficiências estruturais, tecnológicas e assistenciais em diversas unidades de saúde, incluindo o Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, a Atenção Básica, o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI), a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e a Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Miragem, localizada na zona rural do município.

3.2. O levantamento técnico foi conduzido em conjunto com as coordenações e gestores das referidas unidades, considerando as demandas operacionais e assistenciais, o estado de conservação dos equipamentos existentes, bem como a necessidade de modernização e expansão da capacidade de atendimento. Foram observados, ainda, aspectos como a adequação dos ambientes às normas sanitárias e de biossegurança, a padronização dos mobiliários e equipamentos e a necessidade de integração tecnológica entre os setores.

3.3. No Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, identificou-se a urgência na reposição e atualização de equipamentos hospitalares e de informática, visando otimizar o desempenho das atividades médicas, de enfermagem, laboratoriais e administrativas. A aquisição permitirá maior precisão diagnóstica, eficiência operacional e segurança nos atendimentos e procedimentos clínicos.

3.4. No âmbito da Atenção Básica, do EMULTI e da UBS Vila Miragem, verificou-se a carência de equipamentos e materiais permanentes que garantam o adequado funcionamento dos consultórios médicos, odontológicos e de fisioterapia, bem como das salas de imunização e de apoio ambulatorial. Essa estruturação é essencial para assegurar o atendimento humanizado e resolutivo, reduzindo o deslocamento de pacientes e fortalecendo a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada do SUS.



3.5. Já na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, o levantamento indicou a necessidade de equipamentos e mobiliários que assegurem o armazenamento, a conservação e a distribuição adequados de medicamentos, imunobiológicos e insumos, garantindo a eficiência da gestão logística e o cumprimento das normas sanitárias.

3.6. Dessa forma, a aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares é indispensável para assegurar o funcionamento pleno e eficiente das unidades de saúde, garantindo a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que a presente contratação justifica-se pela necessidade de **modernização, estruturação e adequação da infraestrutura física, tecnológica e assistencial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu – CE**, compreendendo o **Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho**, a **Atenção Básica**, o **Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI)**, a **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, bem como a **Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Miragem**, localizada na zona rural do município.

4.2. Considerando que no âmbito hospitalar, a **aquisição de equipamentos hospitalares, materiais permanentes e de informática** tem como finalidade fortalecer a capacidade de atendimento do **Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho**, assegurando maior precisão diagnóstica, segurança nos procedimentos clínicos e cirúrgicos, além de melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde. A renovação e reposição de equipamentos essenciais contribuirá para evitar interrupções nos serviços, garantir a continuidade das atividades assistenciais e aprimorar a gestão hospitalar, por meio da **integração tecnológica e da eficiência administrativa**.

4.3. Considerando que em relação à **Atenção Básica**, ao **EMULTI** e à **UBS Vila Miragem**, a contratação tem por objetivo **dotar as unidades de infraestrutura física, mobiliário e equipamentos adequados ao atendimento humanizado, seguro e resolutivo da população**, fortalecendo a **Atenção Primária à Saúde (APS)** como **porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS)**. A medida contempla a aquisição de **equipamentos e materiais permanentes indispensáveis ao pleno funcionamento dos consultórios médicos e odontológicos, salas de imunização, fisioterapia e apoio ambulatorial**, tais como **câmaras de conservação de imunobiológicos, autoclaves, aparelhos de raios X odontológicos, eletrocardiógrafos, colposcópios, detectores fetais, aspiradores de secreções, balanças antropométricas, mobiliário clínico e equipamentos de informática**, entre outros.



4.4. Considerando que com tais investimentos, espera-se **elevar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, melhorar o ambiente de trabalho das equipes, reduzir o deslocamento de pacientes para outras unidades e, consequentemente, contribuir para o aprimoramento dos indicadores municipais de saúde.**

4.5. Ademais, a proposta está **em consonância com as diretrizes e políticas do Ministério da Saúde**, voltadas ao **fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS)**, especialmente aquelas relacionadas ao **repasse de recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme plano aprovado no **Sistema de Gerenciamento de Objetos e Transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS)**.

4.6. Dessa forma, a presente contratação revela-se **essencial para garantir qualidade, segurança e eficiência no atendimento à população**, promovendo a **modernização da rede municipal de saúde**, a **adequação das unidades às demandas crescentes do sistema** e o **fortalecimento da gestão pública local em saúde**.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente contratação está plenamente alinhada ao **Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu – CE** e às diretrizes do **Plano Municipal de Saúde**, que estabelecem como prioridade a melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde, a ampliação da capacidade assistencial e o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

5.2. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares visa atender metas e ações estratégicas relacionadas à modernização da gestão pública em saúde, ao fortalecimento da Atenção Primária e à qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme previsto nas políticas nacionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.3. O investimento também está em consonância com os programas e instrumentos de planejamento do Ministério da Saúde, especialmente aqueles vinculados à **Rede de Atenção à Saúde (RAS)** e ao **Sistema de Gerenciamento de Objetos e Transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS)**, por meio do qual são repassados recursos destinados à estruturação e aparelhamento das unidades municipais de saúde.

5.4. Além disso, a contratação está compatível com o **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do Município de Caririacu, que preveem investimentos voltados ao fortalecimento da infraestrutura pública de saúde, garantindo a coerência entre o planejamento orçamentário e a execução das ações.



5.5. O alinhamento entre o planejamento estratégico e a contratação proposta assegura:

- A ampliação da capacidade de atendimento do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho;
- A estruturação e modernização das Unidades Básicas de Saúde, com destaque para a UBS Vila Miragem;
- O aprimoramento das condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- A melhoria da gestão administrativa e do controle de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- A integração tecnológica entre as unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o alcance das metas de **eficiência, qualidade, segurança e resolutividade dos serviços de saúde**, consolidando-se como ação estratégica para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde e para a promoção do bem-estar da população caririaçuense.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação para o fornecimento de **equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares** deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, administrativos e legais, garantindo a conformidade com as normas de qualidade, segurança e eficiência estabelecidas pela legislação vigente:

a. Qualificação Técnica

- Comprovação, por meio de **atestado(s) de capacidade técnica**, de que a empresa licitante possui experiência prévia no fornecimento de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliários, materiais de informática e outros bens de natureza similar, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Garantia de que os produtos atendem às normas da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** e demais órgãos reguladores competentes.

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Apresentação das certidões comprobatórias de **regularidade fiscal** (federal, estadual e municipal), **regularidade previdenciária e trabalhista**, **regularidade com o FGTS** e demais documentos exigidos pela legislação aplicável;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, conforme o disposto no **art. 67 da Lei nº 14.133/2021**.

c. Qualidade, Normas e Especificações Técnicas

- Todos os equipamentos e materiais deverão ser **novos, de primeiro uso**, devidamente certificados e em conformidade com as **normas técnicas e de segurança vigentes**;



- Os produtos hospitalares e odontológicos deverão possuir **registro válido na ANVISA** e atender aos padrões de biossegurança estabelecidos pela **RDC nº 16/2013** e pela **RDC nº 665/2022**, ou normas que venham a substituí-las;
- Os equipamentos de informática deverão estar em conformidade com os **padrões de desempenho e compatibilidade tecnológica** definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Móveis e eletrodomésticos deverão atender às normas da ABNT, garantindo resistência, durabilidade e ergonomia adequadas ao uso institucional.

d. Garantia, Assistência Técnica e Prazos de Entrega

- Todos os equipamentos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo;
- Deverá ser assegurada **assistência técnica local ou regional**, com disponibilidade de peças e manutenção durante o período de garantia;
- O prazo de entrega deverá respeitar o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os bens ser entregues **montados, instalados e em pleno funcionamento**, quando aplicável;
- A contratada deverá realizar, se necessário, **treinamento ou instrução operacional** aos servidores responsáveis pelo uso dos equipamentos.

e. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Priorizar a aquisição de produtos e equipamentos que atendam aos **critérios de sustentabilidade ambiental**, com menor consumo de energia e menor impacto ambiental;
- Utilização de **embalagens recicláveis ou retornáveis**, sempre que possível, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2010;
- Compromisso da empresa fornecedora em adotar práticas de descarte ambientalmente adequadas para resíduos de equipamentos e materiais eletrônicos.

f) Conformidade Legal e Administrativa

- Observância integral das disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Atendimento aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade**;
- Garantia de **rastreabilidade e procedência** dos equipamentos fornecidos, com número de série e manual do fabricante;
- Entrega dos bens com **nota fiscal eletrônica**, termo de garantia e laudo de funcionamento (quando aplicável).



6.2. O cumprimento desses requisitos é indispensável para assegurar que os bens adquiridos apresentem **qualidade técnica, durabilidade e segurança**, permitindo sua plena utilização nas unidades de saúde e contribuindo para a modernização e eficiência da rede municipal de saúde de Caririacu – CE.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, conforme o disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021** e nas orientações da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021** e **nº 73/2022**, considerando-se os seguintes parâmetros:

- a)** consultas a fornecedores e empresas especializadas no fornecimento de equipamentos hospitalares, odontológicos, mobiliários, eletrodomésticos e materiais de informática;
- b)** levantamento de preços praticados em **atas de registro de preços vigentes** de órgãos e entidades públicas;
- c)** cotações obtidas em **portais de compras públicas**, tais como o **ComprasNet**, o **Portal de Compras do Governo do Estado do Ceará** e outros sistemas oficiais;
- d)** valores praticados em **contratações anteriores de natureza semelhante** pela própria Administração Municipal e por outros entes da federação;
- e)** adequação às especificações técnicas e quantitativas levantados junto às unidades demandantes.

7.2. Orçamento Estimado Com base nas pesquisas realizadas, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.834.657,35 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, garantindo o fornecimento contínuo e adequado.

7.3. Para melhor organização e economicidade do processo licitatório, os itens foram **distribuídos em seis (06) lotes**, de acordo com a natureza e finalidade dos materiais e equipamentos, conforme a seguir:

Lote	Descrição	Finalidade / Destino
Lote 01	Mobiliário	Equipar setores administrativos, consultórios, salas de espera e áreas de apoio das unidades de saúde.
Lote 02	Eletrodomésticos	Atender às necessidades operacionais das unidades e do Hospital Municipal, garantindo apoio logístico e funcional.
Lote 03	Equipamentos de Informática	Modernizar os sistemas de gestão, registros clínicos e administrativos, fortalecendo a informatização da rede municipal de saúde.



Lote 04	Equipamentos Eletrônicos Hospitalares e Aparelhos Médicos	Reforçar a capacidade de diagnóstico e atendimento hospitalar, assegurando precisão e segurança nos procedimentos.
Lote 05	Equipamentos Hospitalares	Substituir e ampliar o parque tecnológico do Hospital Geraldo Lacerda Botelho e da Atenção Básica, garantindo continuidade assistencial.
Lote 06	Equipamentos Odontológicos	Estruturar consultórios odontológicos das unidades da Atenção Básica e da UBS Vila Miragem, aprimorando os serviços odontológicos.

7.4. A estimativa orçamentária foi elaborada observando o **princípio da economicidade**, visando assegurar o equilíbrio entre custo e qualidade dos bens a serem adquiridos, com vistas à obtenção da **melhor relação custo-benefício para a Administração Pública**.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE 01 - MOBILIÁRIO										
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE HOSPITAL	QTDE UBS	QTDE EMULTI	QTDE SEC. SAÚDE	QTDE CAF	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO POR CHAVE; ESPESSURA: CHAPA 26, (0,40MM). PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MEDIDAS: ALTURA 1500MM X LARGURA 700MM X PROFUNDIDADE, 335MM. ACOMPANHA 3 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS. CADA PRATELEIRA, SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTE DISTRIBUIDOS. PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	UND	1	13	1		2	17	R\$ 1.841,08	R\$ 31.298,36
2	ARMARIO DE COZINHA DE AÇO EM QUATRO PARTES C/10 PORTAS NA COR BRANCA, DIMENSSEES, DE 40,0(P)X245, ZERO(L)X1, 65(A).	UND		3		2		5	R\$ 2.250,42	R\$ 11.252,10
3	ARMARIO VITRINE, 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM COM FECHADURA TIPO YALE CROMADA E PRATELEIRAS EM VIDRO. LATERAIS DE VIDRO. 1,50 X 0,70 X 0,45M.	UND	2	4	1		1	8	R\$ 1.781,67	R\$ 14.253,36



4	ARQUIVO 4 GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES: COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR CHAVE. MEDIDAS CORPO DA GAVETA: ALTURA 73MM X LARGURA 380 X PROFUNDIDADE 390MM; MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM. CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 15 KG. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UND	2	13	1		2	18	R\$ 1.920,33	R\$ 34.565,94
5	BIRO PARA ESCRITORIO EM MDF COM 2 GAVETAS CORREDIÇA COM CHAVE, PÉ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR E ALTURA DE 75CM, NA COR CINZA OU BRANCO.	UND	6	26	1	2	1	36	R\$ 1.606,52	R\$ 57.834,72
6	CADEIRA ALCOCHOADAS PARA ESCRITORIO SEM BRAÇO, FIXA, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE,4 PÉ EM AÇO E PITURA ELETROSTATIC.	UND	6	26	3	8	3	46	R\$ 245,49	R\$ 11.292,54
7	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO, COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECIONADA EM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE, ENCOSTO COM CORTE ERGONOMICO CERVICAL, ASSENTO ANATOMICO, SUPORTA ATE 120KG UNIFORMIMENTE DESTRIBUIDOS, PISTAO A GÁS E FLANGE EM AÇO, DIMENSOES DE 0,93(A)X0,55(L)X0,55CM(P).	UND	3	13	3	3	3	25	R\$ 591,33	R\$ 14.783,25
8	CADEIRAS DE PLASTICO EM POLIPROPILENO COM BRAÇO, CAPACIDADE DE ATE 182KG, CONFORTAVEL E LEVE PARA TRANSPORTAR.	UND	20	100	20	100	10	250	R\$ 82,46	R\$ 20.615,00
9	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE PARA 30LT.	UND	10	26	10		10	56	R\$ 96,71	R\$ 5.415,76
10	CAIXA DE PLASTICO ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS, COM CAPACIDADE PARA 60LT.	UND		15				15	R\$ 108,43	R\$ 1.626,45



11	CAIXA TERMICA COM ALÇA, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO ENJETADA, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TERMICO, DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VERGEM E SEM ODOR, CAPACIDADE PARA 34LT, DIMENSOES INTERNA 39,5X27,5X34CM, COM TERMÔMETRO.	UND	2	13			2	17	R\$ 125,77	R\$ 2.138,09
12	CAIXA TERMICA COM ALÇA, PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADA, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TERMICO, DESENVOLVIDA COM MATERIAL 100% VIRGEM E SEM ODOR, CAPACIDADE PARA 15LT, DIMENSOES DE 38X26X32CM.	UND	1	13			1	15	R\$ 100,67	R\$ 1.510,05
13	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, ESTRUTURA DAS BANDEJAS EM AÇO CARBONO, CAPACIDADE DE 25KG BEM DESTRIBUIDAS, NA COR BRANCA, DIMENSOES DE 1,98(A)X95(L)X30CM(P), PESO DE 10,60KG.	UND	2	13	2		10	27	R\$ 366,36	R\$ 9.891,72
14	GAVETA PLASTICA BIN N°06, COR PRETA, DIMENSOES DE 15(A)X18,5(L)X29CM(C).	UND		130				130	R\$ 47,29	R\$ 6.147,70
15	LONGARINA 03 LUGARES: ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, SEM BRAÇOS, PÉS REVESTIDOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	4	26	4	6	3	43	R\$ 648,40	R\$ 27.881,20
16	MESA AUXILIAR – ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PÉS COM PONTEIRAS.	UND	2	6				8	R\$ 2.177,78	R\$ 17.422,24



17	MESA PARA COZINHA 4 CADEIRAS, PRODUZIDO EM AÇO TUBOLAR, TAMPO EM MDF, PINTURA ELETROSTATICA, DIMENSOES DA MESA 58CM(L)X77CM(A)X98CM(P).	UND	1	6				7	R\$ 1.492,91	R\$ 10.450,37
VALOR TOTAL LOTE 01										R\$278.378,85

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS										
ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES.	QTDE HOSPITAL	QTDE UBS	QTDE EMULTI	QTDE SEC. SAÚDE	QTDE CAF	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS BRANCO, 220 VOLTS, DIGITAL, CLASSE A, HORIZONTAL E COM CONTROLE REMOTO S/FIO.	UND	3	26	2	1	1	33	R\$ 3.690,70	R\$ 121.793,10
2	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA CONTE UM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA,220 VOLTS, COR BRANCO, COM RESERVATORIO DE ÁGUA GELADA DE 1,8L, SUPORTA GALÕES DE ATÉ 20LT, DIMENSOES DE 31,5(L)X100,5(A)X31,5(P).	UND	1	13		1	1	16	R\$ 1.186,78	R\$ 18.988,48
3	FOGÃO DE 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMATICO E FORNO LIMPA FACIL, NA COR BRANCA, BOTOES REMOVIVEIS, MESA EM AÇO INOX, TAMPA DE VIDRO, VISOR FRONTAL DO FORNO, PÉS ALTOS, BIVOLT, TIPO DE GAS GLP.	UND		7			1	8	R\$ 963,00	R\$ 7.704,00
4	GELADEIRA/REFRIGERADOR COM 1 PORTA DE 240 LT, NA COR BRANCA, 220V, DESCONGELAMENTO FACIL, ENERGIA A, DIVESOS COMPARTIMENTO, DIMENSOES DE 60,3(L)X145,3(A)X65,5CM(P).	UND	1	6		2	1	10	R\$ 2.874,00	R\$ 28.740,00



5	VENTILADOR DE COLUNA; 220 VOLTZ; FREQUÊNCIA: 60 HZ; QUANTIDADE DE PÁS: 10; MATERIAL DAS PÁS: PLÁSTICO; COR DAS PÁS: AZUL; COR DA ESTRUTURA: PRETO; DIÂMETRO: 40 CM; AJUSTA-SE Á DIFERENTES ALTURAS; VENTILADOR DE 3 VELOCIDADES; POTÊNCIA DE 174 W; POSSUI GRADE REMOVÍVEL;	UND	3	13	2	6	2	26	R\$ 465,09	R\$ 12.092,34
6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, NA COR PRETA, VELOCIDADE REGULAVEL, POTENCIA 130W, EQUIPADO COM PROTETOR TERMICO, DIAMETRO DA HELICE 440MM.	UND	3	26				29	R\$ 485,67	R\$ 14.084,43
VALOR TOTAL LOTE 02									R\$ 203.402,35	

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
ITEM	DESCRÇÃO	APRES.	QTDE HOSPITAL	QTDE UBS	QTDE EMULTI	QTDE SEC. SAÚDE	QTDE CAF	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK): O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD COM NO MÍNIMO 480 GB, INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 16 GB, EM 2 MÓDULOS IDÉNTICOS DE 8 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED. O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS	UND	2	28	2	5	2	39	R\$ 4.206,67	R\$ 164.060,13



	CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 Fêmea e WiFi PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 (64 BITS) PRO, BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁtica COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.									
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA COM BULK INK, FUNÇÃO IMPRESSÃO, COPIA E DIGITALIZAÇÃO, BIVOLT, USB2.0, CABO USB, CABO DE ENERGIA.	UND	1					1	R\$ 4.971,21	R\$ 4.971,21
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER, FUNÇÃO IMPRESSÃO, COPIA E DIGITALIZAÇÃO, UTILIZA TONER DE ALTO RENDIMENTO, CICLO MENSAL DE 20.000 COPIAS, MEMORIA DE 64MB, USB 2.0, BANDEJA PARA 250 FOLHAS, BIVOLT, CABO DE ENERGIA.	UND	2	13	1	4	1	21	R\$ 5.615,86	R\$ 117.933,06



4	IMPRESSORA: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; CABO USB INCLUSO: SIM; CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215.9 X 355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9 X 340.4MM), OFICIO 9 (214.9 X 315MM), FÓLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6; FOTO: 10X15 CM (4X6 IN), 16:9 WIDE (102X181 MM), 13X18 CM (5X7 IN); ENVELOPES: #10; DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54X86 TO 215.9X1200 MM; TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS; RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI; PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA); ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 CM; VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 28 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200 DPI); CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WIRELESS / WI-FI DIRECT; VOLTAGEM: AC 100 - 240 V / 50 - 60 HZ; CONSUMO ELÉTRICO: 12 W EM OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO;	UND	3	26	1	5	1	36	R\$ 2.863,33	R\$ 103.079,88
5	NOTEBOOK 256R G9, 15.6", WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE; INTEL CORE I3, 8GB RAM, 256GB SSD, HD;	UND	2	13	1	3	1	20	R\$ 3.994,79	R\$ 79.895,80



6	TABLET. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MINÍMO OCTA CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 64GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 5MP; CONEXÃO USB, WI-FI, BLUETOOTH E 4G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO COM SENsoRES OSCILoscóPIo, GIROscóPIo E ACELERôMETRO.	UNID	80					80	R\$ 2.191,10	R\$ 175.288,00
VALOR TOTAL LOTE 03										R\$ 645.228,08

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS HOSPITALARES E APARELHOS MÉDICOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	APRES.	QTDE HOSPITAL	QTDE UBS	QTDE EMULTI	QTDE SEC. SAÚDE	QTDE CAF	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBiológICOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL 304- CAPACIDADE E QUANTIDADE DE GAVETAS SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS POSSUI CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO: POSSUI- DISCADOR DE EMERGÊNCIA: POSSUI- SENsoRES INTERNOS: POSSUI- TEMPERATURA: ENTRE +2° C E +8 C	UND		2			1	3	R\$31.839,94	R\$ 95.519,82
2	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS - DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: HEMOCITÔMETRO, COM 12 TECLAS, SENDO 10 TECLAS DE CONTAGEM E 2 TECLAS DE FUNÇÃO. EQUIPAMENTO COM DESIGN MODERNO, QUE REALIZA CONTAGENS, DECLARAÇÃO NUMÉRICA E A DISPONIBILIZA	UND	1					1	R\$ 753,45	R\$ 753,45



	PARA O USUÁRIO, EXIBIÇÃO DE VALORES ABSOLUTOS E RELATIVOS.									
3	COPOSCÓPIO , PINTURA EPÓXI A 250°C PERMITINDO ALTA RESISTÊNCIA E EVITANDO CORROSÃO; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELEÇÃO NÁVEL EM 110 OU 220 V 50/60 HZ; POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA; DIMENSÕES: (L. P. A.) 50 X 50 X 130 CM; ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LED; PERMITE A REGULAGEM DA INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DO POTENCIÔMETRO OU "DIMMER"; FILTRO MÓVEL LUZ VERDE; AUMENTO FIXO DE 16 VEZES PROPORIONADO EXCELENTE DEFINIÇÃO DA IMAGEM; MACRO REGULAGEM DE ALTURA ENTRE A MÍNIMA DE 85 ATÉ A MÁXIMA DE 130 CM; OBJETIVA DE ALTA RESOLUÇÃO COM DISTÂNCIA FOCAL DE 300 MM; DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO: 22 MM E CAMPO ILUMINADO 40 MM; OCULARES: GRANDE ANGULAR 12,5 X, UMA FIXA OUTRA MÓVEL E REGULÁVEL ATRAVÉS DO AJUSTE DE DIOPTRIAS, UTILIZADA PARA QUE SEJAM COINCIDENTES À LINHA DE VISÃO COM PRECISÃO DA DIP (DISTÂNCIA INTER PUPILAR) REGULÁVEL; ESTATIVA DE CHÃO, 05 RODÍZIOS COM BRAÇO ARTICULÁVEL E PANTOGRÁFICO; PESO LÍQUIDO: 15 KG; 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		1					1	R\$21.859,33	R\$ 21.859,33
4	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; AUTONOMIA DA BATERIA / AUXÍLIO RCP / ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES / POSSUI / 1 PAR ELETRODO	UND	1	9				10	R\$11.228,26	R\$ 112.282,60
5	ELETROCARDIÓGRAFO , CANAIS COMUN COM COMPUT OPERAÇÃO CONECTIMPRESS DIRETA NO EQUIP TAXA; AMOSTRAGEM ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL: 12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE POSSUI POSSUI A4 8000 P/S BIVOLT E BATERIA LÍTIO RECARREGAVEL ATE 3KG	UND	1	8				9	R\$17.201,33	R\$ 154.811,97
6	INALADOR NEBULIZADOR PORTATIL, DE FACIO MANUSEIO, COM MASCARA ADULTO E INFANTIL, BIVOLT, COM UMA SAIDA, SISTEMA AR COMPRIMIDO.	UND	2	15				17	R\$ 242,67	R\$ 4.125,39



7	KIT COM HISTEROMETRO COLLIN METZENBAUM E POZZI, FORMATO DE VENDA KIT; UNIDADES POR KIT 3; TIPO DE ALICATE COLLIN 28; MATERIAL AÇO INOX CIRÚRGICO.	KIT	5	3				8	R\$ 267,21	R\$ 2.137,68
8	NEGATOSCOPIO 01 CORPO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. FRENTE EM ACRÍLICO LEITOSO DE 3MM.	UND	2	13				15	R\$ 1.015,00	R\$ 15.225,00
9	TENS DIGITAL 04 CANAIS - ESPECIFICAÇÕES: CANAIS: 4 CANAIS INDEPENDENTES E ISOLADOS; CONSUMO MÁXIMO: 12 V; FUSÍVEL: 0,50A 250V 20AG; FREQÜÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50 / 60 Hz; CONSUMO MÁXIMA POTÊNCIA: 8 VA; FORMA DO PULSO: RETANGULAR BIFÁSICO ASSIMÉTRICO; INTENSIDADE MÁXIMA POR CANAL: 100 MA ± 10 (RL = 500 W); TIMER DIGITAL: 1 A 60 MINUTOS. (± 1). EM PASSOS DE 1 MINUTO; DIMENSÕES 23,5X8,0X17,0CM (LXAXP); PESO: 700G; FREQÜÊNCIA E DURAÇÃO DOS PULSOS: MODO CONTÍNUO (NORMAL); FREQÜÊNCIA: 1 A 200 Hz ± 1 .DURAÇÃO DOS PULSOS: 50 MS A 400 MS ± 20; MODO BURST (PULSADO), MODULAÇÃO: 2 Hz ± 1, FREQÜÊNCIA: 100Hz ± 1, DURAÇÃO DOS PULSOS: 50 MS A 400 MS ± 1, MODO VIF (VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA E LARGURA DE PULSO), FREQÜÊNCIA: 5 A 170 Hz ± 1, MODULAÇÃO FREQÜÊNCIA: ± 25 EM 6 SEGUNDOS, DURAÇÃO DOS PULSOS: 70 A 370 MS ± 1, MODULAÇÃO DURAÇÃO PULSO: ± 25 EM 6 SEGUNDOS, MODO VLP (VARIAÇÃO DE LARGURA DE PULSO), FREQÜÊNCIA: 1 A 200 Hz ± 1, DURAÇÃO DOS PULSOS: 70 A 370 MS ± 1, MODULAÇÃO DURAÇÃO PULSO: ± 25 EM 6 SEGUNDOS MODO VLF (VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIA), FREQÜÊNCIA: 5 A 170Hz ± 25, DURAÇÃO DOS PULSOS: FIXA DE ACORDO COM O VALOR SELECIONADO (PODE SER AJUSTADA ENTRE 50MS E 400MS) MODULAÇÃO DURAÇÃO PULSO: ± 25 EM 6 SEGUNDOS, CLASSE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO: CLASSE II PARTE APLICADA TIPO BF SEGUNDO NBR IEC60 601.1:1988, ACOMPANHA: 8 ELETRODOS DE BORRACHA DE SILICONE (3 X	UND			3		3	R\$ 3.137,48	R\$ 9.412,44	



	5 CM), 4 CABOS DE PACIENTE PARA CONEXÃO COM OS ELETRODOS, 1 BISNAGA DE GEL CONDUTOR 250ML (REF. 7000/250).								
10	ESTETOSCÓPIO ADULTO: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR / TIPO:AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	UND		3			3	R\$ 403,93	R\$ 1.211,79
11	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: MATERIAL DE CONFECÇÃO DO AUSCULTADOR / TIPO: AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	UND		1			1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
12	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: TIPO / ILUMINAÇÃO / Nº LÂMINAS:FIBRA OPTICA INTEGRADA / LED / 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	UND		1			1	R\$ 1.642,33	R\$ 1.642,33
13	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO/NYLON OU TECIDO DE ALGODÃO	UND		3			3	R\$ 352,78	R\$ 1.058,34
14	BIPAP: CONFIGURAÇÃO:PRESSÃO MÁXIMA ATÉ 25CMH2O COM UMIDIFICADOR E MÁSCARA	UND		1			1	R\$ 8.209,33	R\$ 8.209,33
15	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: TIPO:ANALÓGICO	UND		3			3	R\$ 199,50	R\$ 598,50
16	DETECTOR FETAL: TIPO / TECNOLOGIA / DISPLAY / FAIXA DE MEDAÇÃO / ALIMENTAÇÃO / GRAU DE PROTEÇÃO: PORTÁTIL / DIGITAL / LCD COLORIDO MÍNIMO DE 2.4 / 30 A 240BPM / BATERIA INTEGRADA / SONDA IPX7	UND		2			2	R\$ 1.910,33	R\$ 3.820,66
17	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: FLUXO DE ASPIRAÇÃO / VALVULA DE SEGURANÇA / FRASCO / ALIMENTAÇÃO / SUPORTE C/RODÍZIOS / GRAU PROTEÇÃO/ VÁCUO: 20 A 30 LPM / SIM / TERMOPLÁSTICO IBIVOLT BAT DE LÍTIO RECARREGÁVEL NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5K / P22 / 0 A 620MM/HG.	UND		1			1	R\$ 4.177,74	R\$ 4.177,74
18	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZTELA LCD: POSSUIMODO DE EMISSÃO / OPERAÇÃO: CONTÍNUO / PULSADO	UND		1			1	R\$ 2.108,25	R\$ 2.108,25
19	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: TIPO / MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA: ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO	UND		3			3	R\$ 369,17	R\$ 1.107,51



20	LARINGOSCÓPIO ADULTO: TIPO / ILUMINAÇÃO / Nº LÂMINAS:FIBRA ÓPTICA INTEGRADA / LED / 03 LÂMINAS RETAS AÇO INOXIDÁVEL	UND		1				1	R\$ 1.580,78	R\$ 1.580,78
21	OTOSCÓPIO SIMPLES: ESPECULOS ALIMENTAÇÃO / ILUMINAÇÃO5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS / CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARGAVEL COM BATERIA DE LITIO / FIBRA OPTICA - LED- ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - LED- COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS - ALIMENTAÇÃO: CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARGAVEL COM BATERIA DE LITIO	UND		2				2	R\$ 1.255,56	R\$ 2.511,12
22	NEGATOSCÓPIO: TIPO: 2 CORPOS	UND		3				3	R\$ 1.410,63	R\$ 4.231,89
23	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO: LED- HASTE: FLEXÍVEL	UND		2				2	R\$ 733,54	R\$ 1.467,08
24	COLPOSCÓPIO: AUMENTO / CÂMERA MONITOR: VARIÁVEL / POSSUI / NÃO POSSUI	UND		1				1	R\$15.896,00	R\$ 15.896,00
25	OFTALMOSCÓPIO: COMPOSIÇÃO / ILUMINAÇÃO / ALIMENTAÇÃO: 5 ABERTURAS / LED / CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARGAVEL COM BATERIA DE LITIO	UND		1				1	R\$ 1.976,67	R\$ 1.976,67
26	LANTERNA CLÍNICA: TIPO: LED.	UND		3				3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
27	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: MATERIAL DE CONFECÇÃO / CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS: AÇO OU ALUMÍNIO / 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO	UND		2				2	R\$ 1.781,67	R\$ 3.563,34
28	GLICOSÍMETRO: COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UND		2				2	R\$ 129,22	R\$ 258,44
29	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MÁXIMA: DIGITAL/ ATÉ 16KGDIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM)TARA	UND		2				2	R\$ 1.217,33	R\$ 2.434,66
30	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: MECÂNICA/ ATÉ 150KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	UND		3				3	R\$ 1.556,01	R\$ 4.668,03
31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 300KGRÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS	UND		1				1	R\$ 2.290,28	R\$ 2.290,28



32	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: MODO DE OPERAÇÃO / CAPACIDADE / MATERIAL DE CONFECÇÃO: DIGITAL / A PARTIR DE 200KG / ESTRUTURA EM AÇO	UND		1				1	R\$ 2.018,74	R\$ 2.018,74
33	ESTADIÔMETRO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO	UND		2				2	R\$ 680,81	R\$ 1.361,62
VALOR TOTAL LOTE 04									R\$ 484.869,78	

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES										
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTDE HOSPITAL	QTDE UBS	QTDE EMULTI	QTDE SEC. SAÚDE	QTDE CAF	QTDE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOMBO 02 FACES - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR DUAS FACES GIRATÓRIAS EM 360°, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PÉS REVESTIDOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORTINAS DE PLÁSTICO OPACO COM FECHAMENTO EM BOTÃO DE PRESSÃO. COM RODÍZIOS. 1,75 X 1,85M.	UND	3	10				13	R\$ 521,90	R\$ 6.784,70
2	BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO / TAMANHO / RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL / TAMANHO TRIPLO / POSSUI	UND		1				1	R\$ 1.011,67	R\$ 1.011,67
3	BOLA SUIÇA PARA PILATES E BOBATH 65CM - ESPECIFICAÇÃO: ÓTIMA ALTERNATIVA PARA ESPORTES E EXERCÍCIOS FÍSICOS DE FISIOTERAPIA, PARA TODAS AS IDADES E CONDIÇÕES FÍSICAS. TAMANHO INDICADO: USUÁRIOS DE 1,70 M A 1,87 M. INCLUSOS: 2 PINOS PARA VENTIL, 1 ADAPTADOR DE BOMBA, 1 EXTRATOR DE PINOS, 1 BOMBA PARA INFLAR. COMPOSIÇÃO:/B EM PVC. CAPACIDADE SUPORTADA:300 KG.	UND			2		2	R\$ 140,55	R\$ 281,10	



4	CADEIRA DE RODAS TAIBA PNEU MACIÇO - ESPECIFICAÇÃO: VERSATILIDADE E ECONOMIA SÃO OS DESTAQUES DESTE MODELO, DAÍ, SER ENTRE TODOS, O MAIS COMERCIAL. O DESIGN DAS LATERAIS DESTA CADEIRA PERMITE ACESSO TANTO A UMA BANCADA DE TRABALHO COMO A UMA MESA DE REFEIÇÕES. ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4". RODAS PROPULSORAS ATRÁS DE 24". RODAS DIRECIONAIS À FREnte DE 6". APOIOS PARA OS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS. APOIO DE BRAÇO EM POLIPROPILENO. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO. FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR. EIXOS MONTADOS SOB BUCHAS DE NYLON.	UND	2	13			15	R\$ 958,30	R\$ 14.374,50
5	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS ESTOFADOS REVESTIDOS EM COURVIN, COM EXTENSÃO DOS PÉS CONCOMITANTE À INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES. POSSUI REGULAGEM PARA ALTURA DOS BRAÇOS REVESTIDA EM COURVIN. PÉS REVESTIDOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS. 1,60 X 0,60 X 0,45M.	UND	1				1	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67



	CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS À MANIVELAS - LINHA STANDARD; ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTOS; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILEDO EM 'U' 50X25X2,65 MM; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1"X1/8"; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL; CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 ¼"X1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL; GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 5/8"X1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO; CAPACIDADE DE PESO: 180KG; MOVIMENTOS DA CAMA: FOWLER/SEMI-FOWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO E VASCULAR; DIMENSÕES DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 190 CM; LARGURA: 90 CM; ALTURA: 55 CM.	UND	10					10	R\$ 2.909,39	R\$ 29.093,90
7	CAMA HOSPITALAR 2 MOVIMENTOS COM GRADE ESPECIAL BERÇO: MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS,DORSO E VASCULAR; DIMENSÕES; TOTAIS DO LEITO: 0,90X1,98 CM; ALTURA DO LEITO: 55 CM; GRADES LATERAIS: 1,98X0,63 CM; CAPACIDADE MÁXIMA: 180 KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILEDO EM 'U' 50 X 25 X 2,65 MM GRADE ESPECIAL QUE FECHA TODO O LEITO; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1" X 1/8"; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; RODÍZIOS DE 2" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL; CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 ¼" X 1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL; GRADE COM ESTRUTURA EM TUBO DE	UND	10					10	R\$ 3.343,73	R\$ 33.437,30



	AÇO CARBONO 1020 5/8" X 1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO								
8	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE E BACIA: MATERIAL: AÇO - PINTURA EPÓXI; ACESSÓRIOS BALDE DE INOX DE 10 LITROS BACIA INOX COM DIÂMETRO 20CM; DIMENSÕES E PESO: 80,0 X 40,0 X 110,0 CM (A,L,C) - 10,0KG;	UND	2	7			9	R\$ 1.847,25	R\$ 16.625,25
9	CARRO DE EMERGÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COM QUATRO GAVETAS, SENDO A PRIMEIRA COM DIVISÓRIAS PARA MEDICAMENTOS, BANDEJA SUPERIOR GIRATÓRIA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ACOMODAR DESFIBRILADOR OU CARDIOVERSOR, PÉS PROVIDOS DE RODÍZIOS COM FREIOS EM DIAGONAL, SUPORTE PARA SORO, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, TÁBUA DE MASSAGEM E FILTRO DE LINHA. 04 GAVETAS. 0,50 X 0,55 X 1,10M.	UND	1	8			9	R\$ 3.906,97	R\$ 35.162,73
10	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND	5	16	1	2	24	R\$ 396,50	R\$ 9.516,00
11	ESCADA COM 3 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL	UND		2			2	R\$ 461,50	R\$ 923,00
12	MACA MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO DE 1 ¼ TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; PESO 15 KG; DIMENSÕES: 180 X 80; COR: BRANCA; PÉS: RETRÁTEIS COM FÁCIL MONTAGEM EM PINTURA EPOXI; PESO MÁXIMO: 150 KG; PÉS COM PONTEIRA; LEITO ESTOFADO: D-23; CABECEIRA: TRÊS POSIÇÕES; SUPORTE PARA SORO; SUPORTE PARA ROLO, LENÇOL DESCARTÁVEL 50 CM	UND	3	7	2	3	15	R\$ 1.146,37	R\$ 17.195,55



PREFEITURA DE
Caririáçu
Por nossa terra, por nossa gente.

13	MESA PARA EXAME CLINICO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. PERNAS DESMONTÁVEIS PARA MELHOR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COM RAPIDEZ E FACILIDADE NA MONTAGEM, COM SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL 1,80 X 0,55 X 0,80M	UND	1	13			14	R\$ 1.053,33	R\$ 14.746,62
14	MOCHO GIRATORIO COM REGULAGEM, COM RODIZIO, CONFORTAVEL, ASSENTO 39CM, COR BRANCO.	UND		13			13	R\$ 598,13	R\$ 7.775,69
15	SUPORTE PARA SORO - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA TUBULAR FIXA COM 4 GANCHOS ESMALTADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTIMICROBIANA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PÉS REVESTIDOS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.	UND	2	10			12	R\$ 156,33	R\$ 1.875,96
16	SUPORTE DE SORO: TIPO / MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL / AÇO INOXIDÁVEL	UND		2			2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
17	MARTELLO DE REFLEXO: MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.	UND		2			2	R\$ 74,55	R\$ 149,10
VALOR TOTAL LOTE 05								R\$ 191.415,74	



PREFEITURA DE
Caririçaú
Por nossa terra, por nossa gente.



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Para a elaboração da estimativa de preços e verificação da viabilidade econômica da contratação, foi realizado **levantamento de mercado** com base em metodologia que privilegia a diversidade de fontes, a transparência das informações e a compatibilidade com as práticas vigentes de mercado, atendendo ao disposto nos **arts. 23 e 47 da Lei nº 14.133/2021** e à **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022**.

9.2. O levantamento teve como objetivos principais:

- Identificar o **valor médio praticado pelo mercado** para os bens e equipamentos de natureza hospitalar, odontológica, mobiliária e de informática;
- Assegurar que os preços estimados reflitam a **realidade atual do mercado** e observem a economicidade e vantajosidade da futura contratação;
- Evitar a **superestimação ou subestimação** dos valores, garantindo a adequada alocação dos recursos públicos;
- Subsidiar a **formação do valor estimado da contratação**, conforme apresentado na seção anterior.

9.3. As **fontes de pesquisa** utilizadas para a composição do valor estimado incluíram:

- **Cotações diretas** junto a fornecedores e empresas especializadas, localizadas dentro e fora do Estado do Ceará;
- **Atas de Registro de Preços** de órgãos e entidades públicas, em especial aquelas disponibilizadas no **Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet)** e no **Portal de Compras do Estado do Ceará**;
- **Sistemas oficiais de consulta e bancos de preços públicos**, como o **Painel de Preços do Governo Federal** e o **Banco de Preços em Saúde (BPS)** do Ministério da Saúde;
- **Contratações recentes** realizadas por outros entes federativos com objetos similares, identificadas por meio de consultas em diários oficiais e portais de transparência;
- **Pesquisas em catálogos eletrônicos e websites institucionais** de fabricantes e distribuidores autorizados.

9.4. Para fins de consistência e controle metodológico, foram coletadas, sempre que possível, **no mínimo três (03) cotações válidas** para cada item, considerando-se a média aritmética dos valores obtidos como referência para a estimativa de preços, observadas as peculiaridades técnicas e regionais do objeto.

9.5. Todas as consultas realizadas consideraram **produtos novos, de primeiro uso**, com características e especificações equivalentes às descritas no Termo de Referência, de modo a garantir comparabilidade e confiabilidade nos resultados.



9.6. O levantamento de mercado demonstrou **ampla competitividade e viabilidade técnica** para a aquisição, com oferta suficiente de fornecedores habilitados, tanto locais quanto regionais e nacionais, o que assegura condições adequadas para a realização de procedimento licitatório competitivo e vantajoso para a Administração Pública.

9.7. Ressalta-se que o processo de levantamento de mercado observou os princípios da **isonomia, transparência, eficiência e economicidade**, garantindo a legitimidade das informações e a integridade do processo de planejamento da contratação.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. A solução proposta consiste na **aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares**, visando à **estruturação, modernização e ampliação da capacidade operacional e assistencial** das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu – CE, compreendendo:

- **Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho;**
- **Atenção Básica e o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI);**
- **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;**
- **Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Miragem**, localizada na zona rural do município.

10.2. A presente contratação representa uma **solução integrada de fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde**, contemplando desde os serviços de atenção primária até o atendimento hospitalar, com enfoque na melhoria da infraestrutura física, tecnológica e assistencial.

10.3. Os bens a serem adquiridos abrangem:

- **Equipamentos hospitalares e médicos:** destinados ao diagnóstico, monitoramento e tratamento clínico, garantindo precisão, segurança e continuidade das atividades assistenciais;
- **Equipamentos odontológicos:** voltados à modernização e adequação dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, assegurando maior resolutividade e conforto ao paciente;
- **Equipamentos eletrônicos e de informática:** destinados à informatização da gestão hospitalar e administrativa, fortalecendo os sistemas de controle, registro e comunicação;
- **Mobiliários e eletrodomésticos:** necessários ao funcionamento das áreas de apoio, consultórios, salas de espera e setores administrativos, oferecendo condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.



10.4. A implantação dessa solução trará como **benefícios diretos e imediatos**:

- Ampliação da **capacidade de atendimento e resolutividade** dos serviços de saúde;
- Melhoria das **condições de trabalho** dos profissionais de saúde, com equipamentos modernos e ergonômicos;
- Redução de **falhas operacionais e interrupções** nos serviços, decorrentes de equipamentos obsoletos ou inoperantes;
- Otimização dos processos administrativos, com maior **eficiência na gestão da informação e dos recursos**;
- Fortalecimento da **Atenção Primária à Saúde (APS)** e do **Hospital Municipal**, como pilares estruturantes da rede de cuidados;
- Melhoria dos **indicadores de saúde pública** e da satisfação dos usuários do SUS.

10.5. A execução da solução será realizada de forma **planejada e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde**, observando-se o cronograma de entrega, instalação e funcionamento dos equipamentos, além da garantia e assistência técnica a ser prestada pelos fornecedores contratados.

10.6. O modelo proposto adota como diretriz a **integração entre eficiência operacional, sustentabilidade e inovação tecnológica**, de modo a promover a gestão responsável dos recursos públicos e assegurar o **melhor custo-benefício para a Administração Municipal**.

10.7. Dessa forma, a presente contratação representa uma **solução abrangente e estratégica** para o fortalecimento da rede de atenção à saúde de Caririacu – CE, promovendo avanços significativos na qualidade, segurança e eficiência dos serviços prestados à população.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. A presente contratação foi **estruturada em lotes distintos**, considerando as características, finalidades e naturezas específicas dos bens a serem adquiridos, de forma a garantir a **ampla competitividade**, a **econemicidade** e a **eficiência administrativa** no processo licitatório.

11.2. O **parcelamento da solução** em seis (06) lotes visa assegurar que cada grupo de itens seja avaliado e contratado com base em suas particularidades técnicas e de mercado, evitando a concentração indevida do objeto e ampliando a participação de fornecedores especializados.

11.3. Dessa forma, a divisão da contratação foi organizada conforme demonstrado a seguir:



Lote	Descrição	Finalidade / Destino
Lote 01	Mobiliário	Aquisição de mesas, cadeiras, armários, macas e demais itens destinados à ambientação e funcionalidade dos espaços administrativos, consultórios e áreas de atendimento.
Lote 02	Eletrodomésticos	Fornecimento de equipamentos destinados ao suporte operacional das unidades de saúde, como refrigeradores, bebedouros, fornos e outros itens de apoio.
Lote 03	Equipamentos de Informática	Aquisição de computadores, impressoras, estabilizadores e periféricos necessários à modernização tecnológica e à informatização dos sistemas de gestão em saúde.
Lote 04	Equipamentos Eletrônicos Hospitalares e Aparelhos Médicos	Fornecimento de equipamentos destinados ao diagnóstico e monitoramento clínico, aprimorando a capacidade técnica do Hospital e das unidades básicas.
Lote 05	Equipamentos Hospitalares	Aquisição de mobiliários e equipamentos hospitalares de uso assistencial, voltados à melhoria da infraestrutura e da capacidade de atendimento das unidades.
Lote 06	Equipamentos Odontológicos	Aquisição de cadeiras odontológicas, aparelhos de raios X, autoclaves e demais equipamentos voltados à estruturação dos consultórios odontológicos.

11.4. A decisão pelo **parcelamento** foi fundamentada nas seguintes razões técnicas e administrativas:

- a)** Natureza distinta dos bens a serem adquiridos, que pertencem a segmentos de mercado diferentes (informática, hospitalar, odontológico, mobiliário etc.);
- b)** Existência de **fornecedores especializados** em áreas específicas, o que favorece maior competitividade e obtenção de preços mais vantajosos;
- c)** Possibilidade de **planejamento logístico e orçamentário mais eficiente**, permitindo a entrega e instalação conforme a prioridade de cada unidade de saúde;
- d)** Facilitação da **fiscalização e do controle da execução contratual**, dada a especificidade técnica de cada grupo de itens;
- e)** Cumprimento do disposto no **art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que recomenda o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso à Administração Pública.



11.5. Ressalta-se que o parcelamento foi definido de modo a **evitar o fracionamento indevido da despesa**, observando-se o princípio da legalidade e o controle da execução orçamentária. A estrutura adotada assegura que a contratação ocorra de forma transparente, equilibrada e vantajosa, sem comprometer a unidade do objeto ou a eficiência do processo.

11.6. Portanto, o **parcelamento do objeto** revela-se **tecnicamente justificável e economicamente benéfico**, uma vez que favorece a competitividade, a obtenção de melhores preços, a especialização dos fornecedores e o aprimoramento da gestão contratual, atendendo integralmente aos princípios previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A presente contratação tem como resultado esperado a **modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e assistencial** das unidades de saúde do Município de Caririacu – CE, fortalecendo o sistema local de saúde e promovendo melhorias diretas na oferta e na qualidade dos serviços prestados à população.

12.2. Os **resultados pretendidos** estão diretamente vinculados às metas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a eficiência administrativa, o aprimoramento técnico e o atendimento humanizado em todos os níveis da rede de atenção.

12.3. Resultados Específicos Esperados:

a) No Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho:

- Reforço da capacidade assistencial e resolutiva, por meio da incorporação de equipamentos hospitalares e eletrônicos modernos;
- Melhoria da precisão diagnóstica e da segurança dos procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- Redução das interrupções de serviços ocasionadas por falhas em equipamentos obsoletos;
- Aprimoramento da eficiência administrativa e da integração tecnológica entre os setores hospitalares.

b) Na Atenção Básica, no EMULTI e na UBS Vila Miragem:

- Melhoria da infraestrutura física e tecnológica, proporcionando condições adequadas de trabalho e acolhimento;
- Ampliação da capacidade de atendimento e da resolutividade dos serviços de Atenção Primária à Saúde;
- Reforço da estrutura dos consultórios médicos, odontológicos, salas de imunização e de fisioterapia;
- Redução do deslocamento de pacientes para outras localidades, com a ampliação da oferta de serviços no próprio município.



c) Na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF):

- Melhoria das condições de armazenamento, conservação e controle dos medicamentos e insumos;
- Otimização da gestão de estoque e da logística de distribuição;
- Fortalecimento da rastreabilidade e da segurança sanitária dos produtos armazenados.

d) Na Gestão Municipal de Saúde:

- Modernização da infraestrutura tecnológica, com a implantação e ampliação de equipamentos de informática e sistemas de controle;
- Maior integração entre as unidades de saúde e a sede da Secretaria, favorecendo o monitoramento e a gestão eficiente dos serviços;
- Melhoria na comunicação interna e na coleta de dados estratégicos para a formulação de políticas públicas.

12.4. Resultados Gerais Esperados:

- Fortalecimento da **Rede de Atenção à Saúde (RAS)** no âmbito municipal;
- Ampliação da **qualidade e eficiência dos serviços de saúde** ofertados à população;
- Melhoria das **condições de trabalho** das equipes multiprofissionais;
- Redução de custos operacionais e aumento da produtividade;
- Incremento dos **indicadores de desempenho e satisfação dos usuários do SUS**;
- Alinhamento das ações municipais às **diretrizes do Ministério da Saúde** voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária e à modernização da gestão pública em saúde.

12.5. Em síntese, os resultados pretendidos com esta contratação visam não apenas a aquisição de bens, mas a **transformação estrutural e operacional** das unidades de saúde, contribuindo de forma direta para o **fortalecimento do SUS em Caririacu – CE**, garantindo à população **serviços de saúde mais modernos, seguros e acessíveis**.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização da contratação, deverão ser observadas todas as **etapas preparatórias e providências administrativas** exigidas pela legislação vigente, garantindo a regularidade, a transparência e a eficiência do processo licitatório.

13.2. As principais providências prévias ao contrato compreendem:

a) Elaboração e Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

- Consolidação do presente ETP, com a devida justificativa técnica, definição do objeto, estimativa de valor e comprovação da necessidade da contratação;
- Aprovação formal do ETP pela autoridade competente, nos termos do **art. 18 da Lei nº 14.133/2021** e da **IN SEGES/ME nº 73/2022**.



b) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

- Formulação do **Termo de Referência** detalhado, contendo as especificações técnicas, condições de entrega, prazos, garantias e demais elementos necessários à adequada execução contratual;
- Verificação de compatibilidade entre o Termo de Referência e o ETP, garantindo a coerência técnica e orçamentária do processo.

c) Pesquisa de Preços e Estimativa de Valor

- Realização de pesquisa de mercado ampla e documentada, observando as metodologias estabelecidas pela **IN SEGES/ME nº 73/2022**;
- Registro formal das fontes consultadas, datas, valores e critérios utilizados para composição da estimativa de preços, com a devida assinatura dos responsáveis.

d) Análise de Riscos da Contratação

- Identificação e registro dos **riscos potenciais** relacionados à execução do contrato (como atrasos na entrega, falhas técnicas, incompatibilidade de equipamentos ou descumprimento contratual), com definição das **medidas preventivas e mitigadoras correspondentes**;
- Inserção da **Análise de Riscos** no processo de planejamento, em conformidade com o **art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**, e com as diretrizes estabelecidas na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022**.

e) Verificação Orçamentária

- Comprovação da **existência de dotação orçamentária** suficiente para a realização da despesa, com indicação da **fonte de recursos** e rubrica correspondente;
- Emissão da **Nota de Empenho** ou reserva de dotação, conforme as normas orçamentárias municipais e federais aplicáveis.

f) Definição da Modalidade e Critério de Julgamento

- Indicação da **modalidade de licitação** mais adequada (Pregão Eletrônico, Concorrência, etc.), observando o tipo de objeto e o valor estimado;
- Definição do **critério de julgamento** “menor preço por lote”, de modo a assegurar a economicidade e a isonomia entre os licitantes.

g) Publicação do Edital

- Elaboração e aprovação do **edital de licitação**, contendo as condições gerais e específicas do certame, prazos, obrigações e sanções;
- Divulgação ampla do edital nos meios oficiais e eletrônicos, garantindo **publicidade e transparência** ao processo.

h) Controle e Fiscalização

- Designação formal do **Gestor e do Fiscal do Contrato**, conforme o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**, com definição clara de responsabilidades;



- Planejamento das ações de **monitoramento, recebimento e conferência dos bens**, assegurando conformidade técnica e documental.

13.3. Todas essas providências são indispensáveis para garantir que a contratação seja conduzida de forma **planejada, segura e eficiente**, em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, assegurando a plena execução do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. A presente contratação **não apresenta interdependência direta** com outros contratos em vigor, podendo ser executada de forma **autônoma e independente**, sem prejuízo das demais ações ou aquisições realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Caririacu – CE.

14.2. Todavia, reconhece-se que a **aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e hospitalares**, está **correlacionada funcionalmente** com outras iniciativas estratégicas da gestão municipal, que têm como objetivo a **modernização da infraestrutura física, tecnológica e assistencial** da rede pública de saúde, em especial:

- **Contratações de obras e serviços de engenharia**, voltadas à reforma, adequação ou ampliação das unidades de saúde, como o Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho e as Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- **Contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva** de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de informática, que asseguram a durabilidade e o funcionamento adequado dos bens ora adquiridos;
- **Aquisições de insumos, medicamentos e materiais de consumo** destinados à operacionalização dos equipamentos e ao pleno funcionamento das unidades;
- **Serviços de suporte técnico e implantação de sistemas informatizados** integrados à gestão municipal de saúde, os quais dependem dos equipamentos de informática a serem adquiridos nesta contratação.

14.3. Embora correlatas no âmbito funcional e estratégico, as referidas contratações são **tecnicamente e juridicamente independentes**, possuindo objetos, escopos e naturezas distintas, de modo que a execução desta aquisição **não depende da conclusão ou da vigência de outros contratos**.

14.4. A Secretaria Municipal de Saúde manterá **coordenação e integração administrativa** entre as contratações correlatas, assegurando a compatibilidade entre os equipamentos adquiridos, as instalações físicas das unidades e os sistemas de informação utilizados, a fim de evitar sobreposição de esforços, otimizar recursos públicos e garantir a **plena efetividade da política municipal de saúde**.



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. Considerando que a contratação envolve a **aquisição de equipamentos, materiais permanentes, de informática e hospitalares**, o impacto ambiental direto é classificado como **baixo**, por não se tratar de atividade potencialmente poluidora, nem gerar degradação significativa ao meio ambiente.

15.2. Todavia, reconhece-se a existência de **impactos ambientais indiretos e difusos**, principalmente relacionados à **produção, transporte, consumo energético e descarte futuro dos equipamentos e materiais adquiridos**, especialmente os de natureza eletrônica e hospitalar.

15.3. Assim, foram previstas **medidas mitigadoras e práticas sustentáveis** a serem observadas pela Administração e pelos fornecedores, com o objetivo de minimizar tais impactos e promover a sustentabilidade na gestão pública.

a) Na fase de aquisição:

- Priorizar a compra de **equipamentos com maior eficiência energética**, observando os selos e certificações do **Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE/Inmetro)**;
- Dar preferência a **produtos e materiais recicláveis, reciclados ou de baixo impacto ambiental**, conforme o disposto no **Decreto Federal nº 7.746/2012**;
- Exigir, nos editais e seus anexos, o **cumprimento das normas ambientais aplicáveis** e o compromisso dos fornecedores com práticas sustentáveis;
- Selecionar preferencialmente fornecedores que comprovem **regularidade ambiental e responsabilidade socioambiental** em seus processos produtivos e logísticos.

b) Na fase de transporte e entrega:

- Estimular o uso de **embalagens recicláveis, retornáveis ou biodegradáveis**, com redução de materiais plásticos e resíduos sólidos;
- Reduzir o número de viagens e otimizar rotas de entrega, de modo a **diminuir a emissão de gases poluentes**;
- Exigir que os produtos sejam entregues **sem excessos de acondicionamento** e com responsabilidade na destinação dos resíduos de embalagem.

c) Na fase de uso e operação:

- Incentivar o uso **racional de energia elétrica e insumos** nas unidades de saúde, mediante treinamento dos servidores para a operação correta dos equipamentos;
- Implementar **programas internos de manutenção preventiva**, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo o descarte precoce;
- Utilizar materiais e equipamentos que demandem **baixo consumo de energia e recursos naturais**.



d) Na fase de descarte e substituição:

- Promover o **descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletrônicos, hospitalares e periféricos**, conforme a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**;
- Exigir dos fornecedores, sempre que aplicável, **planos de logística reversa** para recolhimento de equipamentos inservíveis e componentes eletrônicos;
- Priorizar a **doação, reaproveitamento ou reciclagem** de bens que ainda apresentem condições de uso parcial;
- Encaminhar resíduos hospitalares e materiais biológicos a **empresas licenciadas para tratamento e destinação final ambientalmente correta**.

15.4. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu adota o **compromisso institucional de sustentabilidade ambiental**, buscando conciliar a eficiência administrativa com a **preservação dos recursos naturais e a responsabilidade ambiental**, conforme os princípios e diretrizes da Administração Pública sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Após a análise técnica, orçamentária e administrativa realizada no âmbito deste **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, conclui-se que a presente **contratação é viável**, sob os aspectos **técnico, econômico, jurídico e operacional**, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caririaçu – CE.

16.2. A proposta de **aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de informática e equipamentos hospitalares** mostra-se justificada e necessária, uma vez que possibilitará a **modernização, ampliação e adequação da infraestrutura** das unidades de saúde do município, contemplando o Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, a Atenção Básica, o EMULTI, a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e a UBS da Vila Miragem.

16.3. O processo foi conduzido com base em **levantamento detalhado das necessidades, pesquisa de preços de mercado, análise de alternativas e riscos**, bem como **observância das normas legais e técnicas aplicáveis**, garantindo o planejamento adequado da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

16.4. A execução da contratação, dividida em **seis (06) lotes distintos**, permitirá maior **competitividade, especialização dos fornecedores, controle técnico e eficiência logística**, assegurando a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

16.5. Do ponto de vista financeiro, a **estimativa de valor global** da contratação, no montante de **R\$ 1.834.657,35 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, está compatível



com os preços praticados pelo mercado, conforme demonstrado nas pesquisas anexas.

16.6. A contratação proposta contribuirá significativamente para:

- A **melhoria da qualidade dos serviços de saúde** ofertados à população;
- A **modernização da gestão e da infraestrutura assistencial**;
- O **fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS)**;
- O cumprimento das **metas estratégicas do Plano Municipal de Saúde** e das **diretrizes do Ministério da Saúde**.

16.7. Assim, diante da análise técnica e das evidências apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, **declara-se plenamente viável a realização da contratação**, recomendando-se a adoção das providências subsequentes para a instrução do processo licitatório e posterior execução contratual.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. O contrato decorrente da presente contratação terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, prazo este suficiente para assegurar a **entrega, instalação, conferência, recebimento definitivo e acompanhamento do período de garantia** dos equipamentos e materiais adquiridos, conforme o disposto no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**.

17.2. A fixação do prazo de 12 meses visa garantir tempo hábil para o **cumprimento integral das obrigações contratuais**, incluindo eventuais ajustes logísticos, substituição de equipamentos, correções técnicas e manutenção preventiva durante o período de garantia.

17.3. Caso ocorram **motivos supervenientes, imprevisíveis ou alheios à vontade das partes**, que justifiquem a necessidade de extensão do prazo contratual — como atrasos de fornecimento decorrentes de força maior, descontinuidade de produção ou limitações de transporte —, poderá ser **admitida prorrogação da vigência**, desde que:

- haja **justificativa técnica formal e fundamentada**;
- não ocorra **aumento do valor global do contrato**; e
- seja **autorizada pela autoridade competente**, mediante **termo aditivo** previamente aprovado.

17.4. A eventual prorrogação terá por objetivo exclusivo **assegurar a execução integral do objeto**, sendo vedada sua utilização para prolongar indevidamente o prazo de vigência contratual.

17.5. Concluída a entrega, instalação e recebimento definitivo dos bens, e transcorrido o período de garantia, o contrato será considerado **integralmente cumprido**, cabendo à Administração apenas o **registro de encerramento e arquivamento do processo**.



18. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

18.1. A realização do processo licitatório por meio da **plataforma eletrônica M2A Tecnologia** (<https://compras.m2atecnologia.com.br>) é justificada pelos critérios estratégicos, operacionais e normativos a seguir apresentados, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a utilização preferencial de meios eletrônicos nas contratações públicas.

a) Conformidade Legal

A adoção da plataforma eletrônica **M2A Tecnologia** está em total conformidade com o **art. 17, inciso II**, e o **art. 176 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelecem a **utilização preferencial e obrigatória de sistemas informatizados** para a realização dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, assegurando **eficiência, economicidade, transparência e segurança** aos atos administrativos.

b) Transparência e Controle Social

A plataforma M2A possibilita o **acompanhamento público de todas as etapas do certame em tempo real**, permitindo que licitantes, órgãos de controle e cidadãos acompanhem a execução do processo de forma aberta e auditável. Tal característica reforça o **princípio da publicidade** e o **controle social**, promovendo maior confiança e legitimidade no procedimento licitatório.

c) Segurança da Informação

O sistema opera em ambiente digital seguro, com **mecanismos de autenticação, registro eletrônico e rastreabilidade de todas as ações** executadas por usuários e operadores. Esses recursos asseguram a **integridade, a inviolabilidade e a confiabilidade** das informações e documentos inseridos na plataforma, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**.

d) Eficiência Operacional

O uso da plataforma eletrônica **otimiza o fluxo processual**, reduz a burocracia e os prazos de tramitação, além de minimizar custos administrativos com impressão, deslocamento e arquivamento físico. Essa digitalização está alinhada à **Política de Governança Digital da Administração Pública Federal (Decreto nº 10.332/2020)** e às boas práticas de **gestão eficiente e sustentável**.

e) Ampla Competitividade

A modalidade eletrônica amplia a **abrangência geográfica e o número de participantes**, permitindo que empresas de todo o território nacional participem do certame em igualdade de condições. Essa ampliação de competitividade contribui diretamente para a **obtenção de propostas mais vantajosas**, assegurando a economicidade e o melhor custo-benefício para a Administração Municipal.



f) Histórico de Uso e Compatibilidade Institucional

A plataforma M2A Tecnologia já é **utilizada de forma recorrente pela Prefeitura Municipal de Caririáçu – CE**, demonstrando **eficiência, estabilidade técnica e confiabilidade** nos processos licitatórios. A manutenção desse ambiente digital favorece a **padronização dos procedimentos, a segurança jurídica e a continuidade administrativa**.

18.2. Diante do exposto, a utilização da **plataforma eletrônica M2A Tecnologia** para a condução do presente certame é considerada **a opção mais adequada, segura e eficiente**, atendendo integralmente aos princípios da **legalidade, transparência, competitividade, eficiência e sustentabilidade**, conforme preconiza a **Lei nº 14.133/2021**.

19. CONCLUSÃO:

19.1. O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** foi elaborado com o objetivo de fundamentar a **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes, Materiais de Informática e Equipamentos Hospitalares**, destinados a atender às necessidades do **Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho**, da **Atenção Básica**, do **Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (EMULTI)**, da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, bem como da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** da **Vila Miragem**, todas vinculadas à **Secretaria Municipal de Saúde de Caririáçu – CE**.

19.2. Após análise das condições técnicas, econômicas e administrativas, conclui-se que a **contratação é plenamente viável**, necessária e vantajosa, uma vez que contribuirá significativamente para o **fortalecimento da Rede Municipal de Atenção à Saúde (RAS)**, promovendo a modernização da infraestrutura assistencial e o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados à população.

19.3. A contratação proposta observa os princípios da **planejamento, eficiência, economicidade, transparência e sustentabilidade**, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e alinhada às **políticas de saúde pública** e às **diretrizes do Ministério da Saúde**.

19.4. A aquisição, estimada em **R\$ 1.834.657,35 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, será executada em **seis (06) lotes distintos**, de modo a garantir a **competitividade, a especialização dos fornecedores e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis**.

19.5. O processo licitatório será conduzido por meio da **plataforma eletrônica M2A Tecnologia (<https://compras.m2atecnologia.com.br>)**, que atende plenamente às exigências legais de eficiência, segurança da informação, publicidade e competitividade, conforme os **arts. 17, inciso II, e 176 da Lei nº 14.133/2021**.



19.6. Assim, a realização desta contratação se revela **tecnicamente justificada, economicamente vantajosa e operacionalmente viável**, configurando-se como medida indispensável para a **melhoria das condições de atendimento, do desempenho assistencial e da gestão pública em saúde** no Município de Caririaçu – CE.

19.7. Diante do exposto, **recomenda-se a continuidade do processo licitatório** para aquisição dos bens descritos, observando-se as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e as normas pertinentes da **Lei nº 14.133/2021**.

Caririaçu/CE, Em 24 de Outubro de 2025.

KAWAN TAVARES FEITOSA

Coordenador de Almoxarifado da Secretaria de Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528